

Exmo. Sr. Prefeito,

Jundiá Transportadora Turística Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.958.412/0022-31, vem respeitosamente perante sua presença, encaminhar a planilha da tarifa técnica referente ao fechamento do mês de janeiro de 2024, para as devidas providências.

Obs.: Estamos retificando a planilha anterior, devido ao ano do veículo na planilha ANTP não ter sido devidamente atualizada, conforme já tratado com o Sr. Guilherme Gomes dos Santos, gestor do Contrato.

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Roque/SP, 07 de fevereiro de 2024.

Andréia A. Bresio

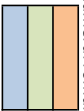
Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ao

**Exmo. Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP**

0. Instruções

1. Esta planilha eletrônica segue as definições do documento "Custos dos serviços de transporte público por ônibus - Método de Cálculo"; ANTP (2017).
2. As abas da planilha seguem a numeração dos capítulos desse documento.
3. No caso dos anexos, o numeral romano que identifica o anexo é precedido da letra "A";
4. As células em laranja são entradas de dados e precisam de preenchimento.
5. As células em verde são entradas de dados preenchidas com valores de referência, conforme o respectivo anexo do método de cálculo.
6. As células em azul são resultados e não devem ser preenchidas.



AVISO:

Esta planilha eletrônica foi criada como instrumento de apoio.

A ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) não assume qualquer responsabilidade pela aplicação da planilha e do método.

O documento "Custos dos serviços de transporte público por ônibus - Método de Cálculo"; ANTP (2017) está disponível no site www.antp.org.br

Qualquer contribuições e dúvidas deve ser encaminhadas a contato@antp.org.br

Versão 1.1 (Agosto, 2017)

Referência jan/24



CUSTOS DOS SERVIÇOS
DE TRANSPORTE
PÚBLICO POR ÔNIBUS

MÉTODO DE CÁLCULO

AGOSTO
2 0 1 7

1.1 Passageiros

1.1.1. Passageiros Transportados por mês (PT)

Tarifa Social Catraca	81.752
Vale-Transporte	93.018
Estudante	36.894
Gratuidade	73.406
Tarifa Social Antecipada	82.931

Legenda	
	Entrada de dados
	Entrada de dados com valor de referência
	Resultado

Passageiros Transportados (PT) 368.001

1.1.2. Passageiros Equivalentes (PE)

1.1.2.a Tarifa Pública Vigente (TPU)

Tarifas públicas "i" vigentes (TPi) (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
12,27									

1.1.2.b Deseja informar dados de modo (marcar X):

Detalhado:	
Média mensal consolidado:	X

(Ir para o item 1.1.2.c)
(Ir para o item 1.1.2.d)

1.1.2.c. Passageiros pagantes por tarifa pública (Anexo I)

Mês [m]i	Passageiros Pagantes por mês [m] e Tarifa Pública [TPi] (passageiros/mês)									
	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
[m] 1										
[m] 2										
[m] 3										
[m] 4										
[m] 5										
[m] 6										
[m] 7										
[m] 8										
[m] 9										
[m] 10										
[m] 11										
[m] 12										

1.1.2.d. Média mensal de Passageiros pagantes por tarifa pública

	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Média mensal de passageiros pagantes	115,075									

1.1.2.e. Receita média mensal por tarifa pública (RT)

Receita média mensal por tarifa pública (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
1.411.969,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.f. Receita Integrada (RI) refere-se aos recursos (\$) especificamente arrecadados nas viagens com integração. Essa informação é usada apenas na análise de risco (aba A.XV. Detalhado)

Receita da Integração	
-----------------------	--

1.2. Quilometragem Programada (Kp)

1.2.a. Período de análise M (em meses): M

M

1.2.b. Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado mensal: X

Detalhado: (ir para o item 1.2.d)

- Quilometragem Efetiva	195345,00
- Quilometragem Ociosa	19534,50
- Total de Quilometragem	214879,50
- Perc. (%) de km Ocioso	10%

Articulado

- Quilometragem Efetiva	19260,00
- Quilometragem Ociosa	1926,00
- Total de Quilometragem	21186,00
- Perc. (%) de km Ocioso	10%

1.2.c. Quilometragem programada média mensal do sistema (consolidado):

Extensão programada: 236.065,50 km

1.3 Frota total (F7)

1.3.1. Classificação dos veículos (F7)

Classe do veículo	Capacidade		ABNT NBR 15570:2009	
	Entre 10 e 20 passageiros (exclusivamente sentados)	PBT mínimo	Cumprimento total máximo	
<i>Microônibus</i>	Entre 10 e 20 passageiros (exclusivamente sentados)	5t	7,4m	
<i>Miniônibus</i>	Mínimo de 30 passageiros (sentados e em pé)	8t	9,6m	
<i>Midionibus</i>	Mínimo de 40 passageiros (sentados e em pé)	10t	11,5m	
<i>Ônibus básico</i>	Mínimo de 70 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m	
<i>Ônibus padron</i>	Mínimo de 80 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m	
<i>Ônibus articulado</i>	Mínimo de 100 passageiros (sentados e em pé)	26t	18,6m	
<i>Ônibus biarticulado</i>	Mínimo de 160 passageiros (sentados e em pé)	36t	30m	

1.3.2. Cálculo da Frota

1.3.2.a Composição da frota (tipologia do veículo)

Classe do veículo	Sem transmissão automática		Sem ar condicionado		Com transmissão automática		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Sem ar condicionado	Com transmissão automática	Com ar condicionado	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem ar condicionado	Com transmissão automática
<i>Microônibus</i>								
<i>Miniônibus</i>								
<i>Midionibus</i>								
<i>Ônibus básico</i>	24							
<i>Ônibus padron</i>								
<i>Ônibus articulado</i>								
<i>Ônibus biarticulado</i>								2

1.3.2.b Composição da frota (classe e idade do veículo)

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado			
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
<i>Microônibus</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
<i>Miniônibus</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
<i>Midionibus</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
<i>Ônibus básico</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
<i>Ônibus padron</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
<i>Ônibus articulado</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
<i>Ônibus biarticulado</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				

Onibus articulado	0						
	1						
	2						
	3						
	4						
	5						
	6						
	7						
	8						
	9						
	10						
	11						
12							
0							
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
Onibus biarticulado							

1.3.2.c Composição da frota (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Frota
Geminho-officina	
Geminho-quincho	
Geminhoeta	
Automovel(básico)	
Motocicleta	

1.4 Indicadores

1.4.1. Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

1.4.1.1 Tarifa pública de preponderante vigente (TPU)	12,27	R\$
1.4.1.2 Receita média mensal total do sistema (RT)	1.411.969,58	R\$/mês
1.4.1.3 Média mensal de passageiros transportados (PT)	368.001	passageiros/mês
1.4.1.4 Média mensal de passageiros pagantes equivalentes (PE)	115.075	passageiros/mês
1.4.1.5 Média mensal da quilometragem programada (KP)	236.065,50	km/mês

1.4.1.6 Índice de passageiro por quilômetro (IPK)	1,56	pass./km
1.4.1.7 Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)	0,49	pass./km

1.4.2. Percurso Médio Mensal (PMM)

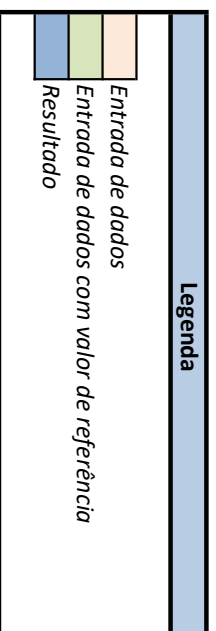
1.4.2.1 Frota total=	26	ônibus
1.4.2.2 Frota operante = $90\% \times FT$	24	ônibus
1.4.2.3 Frota funcional = $10\% \times FT$	2	ônibus
1.4.2.4 Percurso Médio Mensal	9.836,06	km/veículo

1.4.3. Passageiros Transportados por Veículos por Dia (PVD)

1.4.3.1 Período de análise N (em dias)	31	dias
1.4.3.2 Passageiros transportados por dia	495	Pass/veículo/dia

1.4.4. Passageiros Equivalentes por Veículos (PMV)

1.4.4.1 Passageiros equivalentes por veículo	4.795	pass/veículo/mês
--	-------	------------------



2.1.a Consumo de Combustível*Consultar a aba A.III. Combustível***2.1.a.i Deseja informar dados de modo (marcar X):**

Consolidado:	X	<i>(ir para o item 2.1.a.ii)</i>
Detalhado:		<i>(ir para o item 2.1.a.iii)</i>

2.1.a.ii Consumo oz (l/km) para cada tipo de veículo (consolidado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	0,4000			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				0,7500
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iii Quantidade de combustível utilizada por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iv Quantidade de quilômetros percorridos por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.v Consumo oz (l/km) para cada tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midionibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.vi Kpz: média mensal da quilometragem programada para cada tipo de veículo

Verificar seção 1.2 do Capítulo 1

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midionibus				
Ônibus básico	214.879,50			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				21.186,00
Ônibus biarticulado				

2.1.a.vii Consumo total para cada tipo de veículo

Classe do veículo	Sem ar condicionado			
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Miniônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Midionibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus básico	85.951,80	0,00	0,00	0,00
Ônibus padron	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus articulado	0,00	0,00	0,00	15.889,50
Ônibus biarticulado	0,00	0,00	0,00	0,00

Consumo total / mês 101.841,30 litros

2.1.b Cálculo do Valor do Veículo Básico (VEC[básico])

2.1.b.i Valor do veículo novo por classe de veículo (VEC z)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniãoibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	834.954,58			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				1.536.963,96
Ônibus biarticulado				

2.1.b.ii Valor do investimento (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Valor do veículo
Caminhão-oficina	
Caminhão-quilômetro	
Caminhoneira	
Automóvel (básico)	
Motocicleta	

2.1.b.iii Nominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0	0	0
Miniãoibus	0	0	0	0
Midiônibus	0	0	0	0
Ônibus básico	20.038.910	0	0	0
Ônibus padrão	0	0	0	0
Ônibus articulado	0	0	0	3.073.928
Ônibus biarticulado	0	0	0	0

2.1.b.iv Denominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniãoibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	24			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				2
Ônibus biarticulado				

2.1.b.v Valor do veículo novo por classe de veículo sem rodagem (VEC1[0])

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniãoibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	818.888,56			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				1.507.336,36
Ônibus biarticulado				

VEC	R\$ 888.955,30
VEC[básico]	R\$ 888.955,30

¹ Deve-se preencher todas as células abaixo. Se não houver investimentos em determinados itens ou taxas e tributos, por exemplo, preenche-se com o valor zero. Caso a celular não seja preenchida com alguma valor adotar-se-á os valores de referência para o respectivo item

² Os valores de referência para os insumos abaixo estão descritos no Capítulo 3 da publicação "Cálculo dos Custos dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano por Ônibus"

Instrução de preenchimento

Pesquisa de mercado

Buscar valor na aba A.IV - Lubrificantes

Pesquisa de mercado

Buscar valor no Anexo V

Pesquisa de mercado

Pesquisa de mercado

Pesquisa de mercado

Pesquisa de mercado

Buscar valor no Anexo VIII

Buscar valor na aba 4.7.1.VEC

3.1. Óleo diesel (OLD)				
3.1.1 Preço do óleo diesel	5,4563	R\$/litro		
3.2. Lubrificantes (CLB)				
3.2.1 Coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo de óleo diesel	0,02650	litro/km		
3.3. ARLA 32 (ARL)				
3.3.1 Preço do ARLA 32	1,55	R\$/litro		
3.3.2 Coeficiente de correlação do consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel	0,040	adimensional		
3.4. Rodagem (ROD)				
3.4.1 Preço do pneu novo	2.677,67	R\$/unidade		
	2.962,76	R\$/unidade		
3.4.2 Preço da recapagem	540,00	R\$/unidade		
	565,00	R\$/unidade		
3.5 Custos Ambientais (CAB)				
3.5.1 Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básico novo	0,010000	adimensional		
3.6 Veículo (VEC)				
3.6.1 Preço médio ônibus básico novo	R\$ 888.955,30	R\$/veículo		
3.7 Salários e benefícios (SAB)				
3.7.1 Salário do Motorista (SAL _{mot})	4.671,68	R\$/mês		
3.7.2 Salário do Agente de Bordo (SAL _{agb})	-	R\$/mês		
3.7.3 Salário do Despachante (SAL _{des})	-	R\$/mês		
3.7.4 Salário do Fiscal (SAL _{fisc})	4.671,68	R\$/mês		
3.7.5 Benefícios do Motorista (BEN _{mot})	2.311,67	R\$/mês		
3.7.6 Benefícios do Agente do Bordo (BEN _{agb})	-	R\$/mês		
3.7.7 Benefícios do Despachante (BEN _{des})	-	R\$/mês		
3.7.8 Benefícios do Fiscal (BEN _{fisc})	2.311,67	R\$/mês		
3.7.9 Fator de utilização dos Motoristas (FUT _{mot})	3,1496	adimensional		
3.7.10 Fator de utilização dos Agentes de Bordo (FUT _{agb})	-	adimensional		
3.7.11 Fator de utilização dos Despachantes (FUT _{des})	-	adimensional		
3.7.12 Fator de utilização dos Fiscais (FUT _{fisc})	0,2273	adimensional		
3.7.13 Fator de utilização físico dos Motoristas (FUF _{mot})	3,1496	adimensional		
3.7.14 Fator de utilização físico dos Agentes de Bordo (FUF _{agb})	-	adimensional		
3.7.15 Fator de utilização físico dos Despachantes (FUF _{des})	0,2273	adimensional		
3.7.16 Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF _{fisc})	41,99	%		
3.7.17 Encargo Social (ECS)	34,00	%		
3.7.18 Despesas pessoais de manutenção, administrativo e diretoria em relação ao pessoal operacional (O)				

3.8 Taxas e Seguros

3.8.1 Seguro obrigatório por veículo (VAS)	-	R\$/ano		
3.8.2 Taxa de licenciamento por veículo (VAT)	4.165,72	R\$/ano		
3.8.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)	4.7.289,84	R\$/ano		
3.8.4 IPVA	-	R\$/ano		

BENEFÍCIOS				
Cesta Básica	R\$	174,90	mês	
Convênio Médico	R\$	780,74	mês	
Conv Odontológico	R\$	86,00	mês	
Vale Refeição	R\$	960,00	30 dias	R\$ 32,00 dia
Café Manhã	R\$	76,70	26 dias	R\$ 2,95 dia
Seguro de Vida	R\$	13,70	mês	
PIR	R\$	201,67	mês	R\$ 2.420,00 anual
Uniforme	R\$	17,96	mês	R\$ 215,50 anual
Total	R\$	2.311,67		

3.9 Infraestrutura

3.9.1	Tempo de contrato a partir da data de realização do investimento (DUC)	15,00	anos	Valor praticado
3.9.2	Valor do investimento em infraestrutura (VIN)	-	R\$ anos	Valor praticado
3.9.3	Vida útil da infraestrutura (VUI)	-	anos	Valor praticado
3.9.4	Estoque equivalente do almoxarriado	1,00	meses	Valor praticado

3.10 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)

3.10.1	Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) ..	11,250000	%	Pesquisa de mercado
3.10.2	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	4,621110	%	Pesquisa de mercado
3.10.3	Taxa de Remuneração do Capital (TRC)	7,94	%	

3.11 Capital investido em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

3.11.1	Custos de investimento no terreno (CIT)	1.046.212,00	R\$	Valor praticado
3.11.2	Valor investido em edificações (CIE)	523.106,00	R\$	Valor praticado
3.11.3	Vida Útil das Edificações (VUE)	15,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.4	Valor Residual das Edificações (VRE)	-	%	Buscar valor no Anexo IX
3.11.5	Valor investido em equipamentos de garagem (VRE)	366.173,89	R\$	Valor praticado
3.11.6	Vida Útil dos equipamentos de garagem (CIG)	15,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.7	Vida residual dos equipamentos de garagem (VRG)	-	%	Buscar valor no Anexo IX
3.11.8	Valor investido em equipamentos de bilhetagem e ITS (CEB) ..	231.212,54	R\$	Valor praticado
3.11.9	Vida Útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VUB)	5,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.10	Valor residual dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VRB) ..	-	%	Buscar valor no Anexo IX

3.12 Serviços de terceiros, compartilhados e locações

Despesas de Comercialização, serviços prestados em terminais/estações de transferência e centrais de controle da operação (CCM)				
3.12.1	Valor anual da locação por equipamento locado por veículo (QL) ..	18.733,78	R\$/mês	Valor praticado
3.12.2	Valor anual da locação de cada conjunto de equipamentos (OEL)	-	R\$/veículo/ano	Valor praticado
3.12.3	Quantidade de conjuntos de equipamentos locados (QECL)	-	R\$/ano	Valor praticado
3.12.4	Locação de garagem (CLG)	-	unidades	Valor praticado
3.12.5	Locação de Veículo de Apoio (CLA)	-	R\$/mês	Valor praticado
3.12.6	Locação de Veículo de Apoio (CLA)	2.117,69	R\$/mês	Valor praticado

3.13 Taxa de remuneração do serviço (RPS)

3.13.1	Taxa de remuneração do serviço (RPS)	7,31	%	Buscar valor no Anexo XIV
--------	--	------	---	---------------------------

3.14 Despesas gerais (CDDG)

3.14	Despesas gerais (CDDG)	30.497,04	R\$/mês	Buscar valor no Anexo XVI
------	------------------------------	-----------	---------	---------------------------

3.15 Tributos Diretos (TRD)

3.15.1	Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	5,00	%	Valor praticado
3.15.2	Programa de integração social (PIS)	0,00	%	Valor praticado
3.15.3	Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) ..	0,00	%	Valor praticado
3.15.4	Taxa de ger. e adm. do sistema de transp. ou taxa de regulação do serviço e taxa de adm. de terminais	0,00	%	Valor praticado
3.15.5	INSS	1,00	%	Valor praticado
3.15.6	ICMS	0,00	%	Valor praticado
3.15.7	Outros tributos	0,00	%	Valor praticado

3.15 Subsidio (SUB)

3.15.1	Subsidio mensal para custeio da tarifa	-	R\$/mês	Valor praticado
--------	--	---	---------	-----------------

2.1 Custo Variável		R\$
2.1.1	Combustível (CMB)	R\$ 555.676,69
2.1.2	Lubrificantes (CLB)	R\$ 34.133,17
2.1.3	ARLA 32 (CAR)	R\$ 6.314,16
2.1.4	Rodagem (CRD)	R\$ 56.561,26
2.1.5	Pegás e Acessórios (CPA)	R\$ 133.343,30
2.1.6	Custos Ambientais (CAB)	R\$ 19.260,70
		R\$ 805.289,27

2.2 Custo Fixo**R\$ 1.348.944,25****2.2.1. Depreciação (CDP)**

- 2.2.1.1 Veículos (DVE)
- 2.2.1.2 Edificações e equipamentos de garagem (DED)
- 2.2.1.3 Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ)
- 2.2.1.4 Veículos de apoio (DVA)
- 2.2.1.5 Infraestrutura (DIN)

R\$	207.435,44
R\$	198.641,45
R\$	4.940,44
R\$	3.853,54
R\$	0,00
R\$	0,00

2.2.2. Remuneração do Capital Imobilizado (CRC)

- 2.2.2.1 Veículos (RVE)
- 2.2.2.2 Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)
- 2.2.2.3 Almoxarifado (RAL)
- 2.2.2.4 Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ)
- 2.2.2.5 Veículos de apoio (RVA)
- 2.2.2.6 Infraestrutura (RIN)

R\$	114.437,26
R\$	97.986,85
R\$	14.804,12
R\$	881,79
R\$	764,50
R\$	0,00
R\$	0,00

2.2.3. Custos com pessoal (CPS)

- 2.2.3.1 Operação (DOP)
- 2.2.3.2 Pessoal de manutenção, administrativo e diretoria (DMA)

R\$	971.435,08
R\$	724.951,55
R\$	246.483,53

2.2.4. Despesas administrativas (CAD)

- 2.2.4.1 Despesas gerais (CDG)
- 2.2.4.2 Seguro obrigatório e taxa de licenciamento (CDS)
- 2.2.4.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)
- 2.2.4.4 IPVA
- 2.2.4.5 Outras despesas operacionais (CCM)

R\$	53.518,78
R\$	30.497,04
R\$	347,14
R\$	3.940,82
R\$	0,00
R\$	18.733,78

2.2.5. Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ)**2.2.6. Locação de garagem (CLG)****2.2.7. Locação de Veículos de Apoio (CLA)**

R\$	0,00
R\$	0,00
R\$	2.117,69

2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)	R\$ 157.474,47
2.3.1. Custo Variável	R\$ 805.289,27
2.3.2. Custo Fixo	R\$ 1.348.944,25

4. Cálculo do custo total mensal com impostos e tributos (CT)

2.1 Custo Variável	R\$ 2.459.263,82
2.2 Custo Fixo	R\$ 805.289,27
2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)	R\$ 1.348.944,25
2.4 Tributos Diretos (ITR)	R\$ 157.474,47
	6,00%

4.1	Custo por Passageiro Transportado	R\$	21,37
4.3.1	Custo total	R\$	2.459.263,82
4.3.2	Passageiros transportados	R\$	115.075

4.2 Tarifa PúblicaR\$ **12,27****4.2.1 Custo total**R\$ **2.459.263,82****4.2.2 Passageiros pagantes****115.075****4.2.3 Subsídio**R\$ **R\$ 1.047.294,24****RESUMO DE ARRECAÇÃO**

TARIFA BÁSICA	R\$	12,27			
	Valor passagem	Passageiros Transportados	Total Receita	Passageiros equivalente Tarifa Básica	
TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA DE CRÉDITO ELETRÔNICO)	R\$ 2,75	82.931	R\$ 228.059,58	18.587	
TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO DENTRO DOS COLETIVOS)	R\$ 3,25	81.752	R\$ 265.694,00	21.654	
TARIFA ESCOLAR	R\$ 8,50	36.894	R\$ 313.599,00	25.558	
VALE TRANSPORTE	R\$ 6,50	93.018	R\$ 604.617,00	49.276	
GRATUIDADE	R\$ -	73.406	R\$ -	0	
TOTAL		368.001	R\$ 1.411.969,58	115.075	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
PLANILHA DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS

LICITANTE: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. - CNPJ: 50.958.412/0001-07

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS (R\$/MÊS)

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%
CUSTOS VARIÁVEIS				
Combustível (CMB).....	R\$ 555.676,69	R\$ 2,35	R\$ 21.372,18	69,00%
Lubrificantes (CLB).....	R\$ 34.133,17	R\$ 0,14	R\$ 1.312,81	4,24%
ARLA 32 (CAR).....	R\$ 6.314,16	R\$ 0,03	R\$ 242,85	0,78%
Material de rodagem (CRD).....	R\$ 56.561,26	R\$ 0,24	R\$ 2.175,43	7,02%
Peças e acessórios (CPA).....	R\$ 133.343,30	R\$ 0,56	R\$ 5.128,59	16,56%
Custos ambientais (CAB).....	R\$ 19.260,70	R\$ 0,08	R\$ 740,80	2,39%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 805.289,27	R\$ 3,41	R\$ 30.972,66	100%
CUSTOS FIXOS				
Pessoal				
Operação.....	R\$ 724.951,55	R\$ 3,07	R\$ 27.882,75	53,74%
Manutenção administrativo e diretoria (DMA).....	R\$ 246.483,53	R\$ 1,04	R\$ 9.480,14	18,27%
subtotal	R\$ 971.435,08	R\$ 4,12	R\$ 37.362,89	72,01%
Administrativos				
Despesas gerais (COG).....	R\$ 30.497,04	R\$ 0,13	R\$ 1.172,96	2,26%
DPVAT e licenciamento (CDS).....	R\$ 347,14	R\$ 0,00	R\$ 13,35	0,03%
IPVA.....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Seguros (CRD).....	R\$ 3.940,82	R\$ 0,02	R\$ 151,57	0,29%
Outras despesas operacionais (CMV).....	R\$ 18.733,78	R\$ 0,08	R\$ 720,53	1,39%
subtotal	R\$ 53.518,78	R\$ 0,23	R\$ 2.058,41	3,97%
Depreciação				
Veículos da frota (DVE).....	R\$ 198.641,45	R\$ 0,84	R\$ 7.640,06	14,73%
Edificações e equipamentos de garagem (DED).....	R\$ 4.940,44	R\$ 0,02	R\$ 190,02	0,37%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ).....	R\$ 3.853,54	R\$ 0,02	R\$ 148,21	0,29%
Veículos de apoio (DVA).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Infraestrutura (DNI).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
subtotal	R\$ 207.435,44	R\$ 0,88	R\$ 7.978,29	15,38%
Remuneração				
Veículos da frota (RVE).....	R\$ 97.986,85	R\$ 0,42	R\$ 3.768,72	7,26%
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE).....	R\$ 14.804,12	R\$ 0,06	R\$ 569,39	1,10%
Almoxarifado (RAL).....	R\$ 881,79	R\$ 0,00	R\$ 33,92	0,07%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REC).....	R\$ 764,50	R\$ 0,00	R\$ 29,40	0,06%
Veículos de apoio (RVA).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Infraestrutura (RIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
subtotal	R\$ 114.437,26	R\$ 0,48	R\$ 4.401,43	8,48%
Outras despesas				
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLD).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Locação de garagem (CLG).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Locação de veículos de Apoio (CLA).....	R\$ 2.117,69	R\$ 0,01	R\$ 81,45	0,16%
subtotal	R\$ 2.117,69	R\$ 0,01	R\$ 81,45	0,16%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 1.348.944,25	R\$ 5,71	R\$ 51.882,47	100%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 2.154.233,52	R\$ 9,13	R\$ 82.855,14	
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)				
	R\$ 157.474,47	R\$ 0,67	R\$ 6.056,71	
TRIBUTAÇÃO				
Imp Federal nº 14.784 (INSS).....				1,00%
ISSQN.....				5,00%
ICMS.....				0,00%
Taxa de gerenciamento.....				0,00%
PI.....				0,00%
COFINS.....				0,00%
Outros.....				0,00%
SOMA DAS ALIQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS	R\$ 147.555,83	R\$ 0,59	R\$ 5.675,22	6,00%
TOTAL DE TRIBUTOS	R\$ 147.555,83	R\$ 0,59	R\$ 5.675,22	
CUSTO TOTAL	R\$ 2.459.263,82	R\$ 10,38	R\$ 94.587,07	

ANEXO III – Consumo de combustível

III.α Valores de referência (litros/km) *

Classe De Veículo	σ_z [litros/km]	
	[mínimo]	[máximo]
Micro-ônibus	0,24	0,29
Miniônibus	0,3	0,34
Midiônibus	0,34	0,38
Ônibus básico	0,37	0,45
Ônibus padron	0,45	0,65
Ônibus articulado	0,65	0,85
Ônibus biarticulado	0,86	0,95

*esses valores se referem a veículos operando sem ar-condicionado e sem transmissão automática.

ANEXO IV – RELAÇÃO ENTRE O PREÇO DE LUBRIFICANTES E CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

IV.a Valor de referência

<i>coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo do óleo diesel</i>	φ médio
	0,0265 l/km

ANEXO V – CONSUMO DO ARLA 32 EM ÔNIBUS

V.a *Valores de referência para Consumo do Arla 32 em ônibus*

Consumo do Arla 32	6	6
	[mínimo]	[máximo]
	0,03	0,05

ANEXO VI – VIDA ÚTIL E RECAPAGEM DE PNEUS

VI.a. Valores de Referência de número de recapagens

8 Mínimo	2
6 Máximo	3

VI.b. Valores de Referência para vida útil dos pneus

Classe do veículo	PNUZ Mínimo	PNUZ Máximo
Microônibus	85.000	125.000
Miniãoibus	85.000	125.000
Midiônibus	85.000	125.000
Ônibus básico	85.000	125.000
Ônibus padrão	85.000	125.000
Ônibus articulado	85.000	125.000
Ônibus biarticulado	85.000	125.000

km

VI.c. Especificações de pneus por classe de veículo

Classe do veículo	Dimensões	Tipo	Número de Pneus (NP)
Microônibus	215/75 R17,5	Radiais sem câmara	6
Miniãoibus	215/75 R17,5		6
Midiônibus	275/80 R22,5		6
Ônibus básico	275/80 R22,5		6
Ônibus padrão	295/80 R22,5		10
Ônibus articulado	295/80 R22,5		14
Ônibus biarticulado	295/80 R22,5		

pneus

VI.d. Custo da recapagem por estrato da frota

Classe do veículo	Número de recapagens (R)	Custo da recapagem (RECz)
Microônibus	2	0,00
Miniãoibus	2	0,00
Midiônibus	2	0,00
Ônibus básico	2	6.480,00
Ônibus padrão	2	
Ônibus articulado	2	11.300,00
Ônibus biarticulado	2	

VI.e. Custo do pneu novo por estrato da frota

Classe do veículo	Custo de pneus (PNUz)
Microônibus	0,00
Miniãoibus	0,00
Midiônibus	0,00
Ônibus básico	16.066,02
Ônibus padrão	0,00
Ônibus articulado	29.627,60
Ônibus biarticulado	0,00

VI.f. Custo de rodagem por estrato da frota

Classe do veículo	Vida útil rodagem (PNUz)	Custo da rodagem (CRD)
Microônibus	100.000	0,00
Miniãoibus	100.000	0,00
Midiônibus	100.000	0,00
Ônibus básico	100.000	5,41
Ônibus padrão	100.000	0,00
Ônibus articulado	100.000	0,82
Ônibus biarticulado	100.000	0,00

ANEXO VII – PEÇAS E ACESSÓRIOS

VII.a Valores de referência para consumo anual de peças e acessórios

Consumo de Peças e Acessórios	μ
Faixa etária (t)	
0 a 2 anos	6%
3 a 4 anos	7%
5 a 6 anos	8%
7 a 8 anos	9%
9 a 10 anos	10%
acima de 10 anos	12%

ANEXO VIII – CUSTOS AMBIENTAIS

VIII.a Valores de referência para custos ambientais

Custos ambientais	α [mínimo]	α [máximo]
	0,01	0,015

ANEXO IX – DEPRECIAÇÃO

IX.a. Depreciação de veículos

IX.a.1. Valores de referência para vida útil e valor residual por tipo de veículo

Classe do veículo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Microônibus	5	25%
Miniônibus		
Midiônibus	10	20%
Ônibus básico		
Ônibus padrão	10	20%
Ônibus articulado		
Ônibus biarticulado	12	10%

IX.a.2. Fatores mensais de depreciação de veículos $(A_2 \cdot v^{1/t})$

Faixa etária (t) anos	Microônibus e Miniônibus	Midiônibus e Básico	Padron	Articulado e Biarticulado
0 - 1	0,0208333333	0,0121212121	0,0121212121	0,0115384615
1 - 2	0,0166666667	0,0109090909	0,0109090909	0,0105769231
2 - 3	0,0125000000	0,0096969697	0,0096969697	0,0096153846
3 - 4	0,0083333333	0,0084848485	0,0084848485	0,0086538462
4 - 5	0,0041666667	0,0072727273	0,0072727273	0,0076923077
5 - 6	0,0000000000	0,0060606061	0,0060606061	0,0067307692
6 - 7		0,0048484848	0,0048484848	0,0057692308
7 - 8		0,0036363636	0,0036363636	0,0048076923
8 - 9		0,0024242424	0,0024242424	0,0038461538
9 - 10		0,0012121212	0,0012121212	0,0028846154
10 - 11		0,0000000000	0,0000000000	0,0019230769
11 - 12				0,0009615385
> 12				0,0000000000

IX.a.3. Número de veículos por classe e idade

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado			
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
Midiônibus	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
Midiônibus	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
8	0	0	0	0	

<i>Ônibus básico</i>	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0
	3	24	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	
1	0	0	0	0	0	
2	0	0	0	0	0	
3	0	0	0	0	0	
4	0	0	0	0	0	
5	0	0	0	0	0	
6	0	0	0	0	0	
7	0	0	0	0	0	
8	0	0	0	0	0	
9	0	0	0	0	0	
10	0	0	0	0	0	
11	0	0	0	0	0	
12	0	0	0	0	0	
<i>Ônibus articulado</i>	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0
	11	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	
<i>Ônibus padron</i>	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	2
	2	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
1	0	0	0	0	0	
2	0	0	0	0	0	
3	0	0	0	0	0	
4	0	0	0	0	0	
5	0	0	0	0	0	
6	0	0	0	0	0	
7	0	0	0	0	0	
8	0	0	0	0	0	
9	0	0	0	0	0	
10	0	0	0	0	0	
11	0	0	0	0	0	
12	0	0	0	0	0	
<i>Ônibus biarticulado</i>	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0
	11	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	

IX.4.4 Depreciação dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		Az
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Microônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0208333333
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0041666667
Minionibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0208333333
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0041666667
Midiônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0121212121
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0109090909
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0096969697
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0084848485
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0072727273
Ônibus básico	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0036363636
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0036363636
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0036363636
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0036363636
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0036363636
Ônibus padron	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0024242424
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0024242424
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0024242424
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0024242424
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0024242424
Ônibus articulado	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0115384615
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02115385	0,0105769231
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0096153846
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0086538462
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0076923077
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0067307692
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0057692308
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0048076923
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0038461538
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0028846154
	10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0019230769
	11	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0009615385
12	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000	

Ônibus biarticulado	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0115384615
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0105769231
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0096153846
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0086538462
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0076923077
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0067307692
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0057692308
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0048076923
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0038461538
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0028846154
	10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0019230769
	11	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0009615385
12	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000	

IX.a.4. Depreciação dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	0				
	1				
Microônibus	2				
	3				
	4				
	5				
	0				
	1				
	2				
	3				
Microônibus	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	0	0,00			
	1	0,00			
	2	0,00			
Ônibus básico	3	166.755,49			
	4	0,00			
	5	0,00			
	6	0,00			
	7	0,00			
	8	0,00			

Ônibus padron	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				0,00
Ônibus articulado	0				
	1				31.885,96
	2				0,00
	3				0,00
	4				0,00
	5				0,00
	6				0,00
	7				0,00
	8				0,00
	9				0,00
	10				0,00
	11				0,00
Ônibus biarticulado	12				0,00
	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
11					
12					

IX.a.5 Depreciação dos veículos

DVE

R\$ 198.641,45

IX.b. Depreciação de edificações e equipamentos e mobiliário de garagem

IX.b.1 Valores de referência para vida útil e valor residual das edificações e equipamentos de garagem

	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Edificações	15	0
Equipamentos de garagem	15	0

IX.b.2 Coeficiente de depreciação das edificações (ω)

$$\omega = 0,022632703$$

$$\omega = 6,67\%$$

IX.b.3 Coeficiente de depreciação dos equipamentos (τ)

$$\tau = 0,015842879$$

$$\tau = 6,67\%$$

IX.b.4 Valores de referência para vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS

Equip. Bilhetagem e ITS	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
	5	0

IX.b.5 Coeficiente de depreciação dos equipamentos de bilhetagem e ITS (χ)

$$\chi = 0,010003641$$

$$\chi = 20,00\%$$

IX.b.6 Valores de referência para vida útil e valor residual dos veículos de apoio

Veículos de apoio	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
<i>Caminhão-oficina</i>	15	10%
<i>Caminhão-guincho</i>	15	10%
<i>Caminhoneta</i>	8	15%
<i>Automóvel (básico)</i>	5	20%
<i>Motocicleta</i>	5	20%

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Ônibus articulado	0	0	0	0	0	1,000000
	1	0	0	0	2	0,86154
	2	0	0	0	0	0,73462
	3	0	0	0	0	0,61923
	4	0	0	0	0	0,51538
	5	0	0	0	0	0,42308
	6	0	0	0	0	0,34231
	7	0	0	0	0	0,27308
	8	0	0	0	0	0,21538
	9	0	0	0	0	0,16923
	10	0	0	0	0	0,13462
	11	0	0	0	0	0,11154
12	0	0	0	0	0,100000	
Ônibus bitarticulado	0	0	0	0	0	1,000000
	1	0	0	0	0	0,86154
	2	0	0	0	0	0,73462
	3	0	0	0	0	0,61923
	4	0	0	0	0	0,51538
	5	0	0	0	0	0,42308
	6	0	0	0	0	0,34231
	7	0	0	0	0	0,27308
	8	0	0	0	0	0,21538
	9	0	0	0	0	0,16923
	10	0	0	0	0	0,13462
	11	0	0	0	0	0,11154
12	0	0	0	0	0,100000	

Xa.3 Remuneração dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Minibus	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Midiônibus	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	
Ônibus básico	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	14,574545	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	

	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	9	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	10	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	1,723077
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	9	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	10	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	11	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	12	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	9	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	10	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	11	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	12	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000

Xa.4 Remuneração dos veículos - etapa de cálculo

Classe do Veículo	Idade do Veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
Mínibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
Milônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
8					

Ônibus básico	0				
	1				
	2				
	3				
	4	12.169.083	0	0	0
	5				
	6				
	7				
	8				
	0				
	1				
	2				
	3				
4					
5	0	0	0	0	
6					
7					
8					
9					
10					
0					
1					
2					
3					
4					
5					
6	0	0	0	2.648.307	
7					
8					
9					
10					
11					
12					
0					
1					
2					
3					
4					
5					
6	0	0	0	0	
7					
8					
9					
10					
11					
12					

X.a.5 Remuneração dos veículos

RVE

R\$ 97.986,85

ANEXO X – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

X.b. Remuneração do capital imobilizado em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

X.b.1. Coeficientes de remuneração do capital

	Coefficiente	Valor
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em terrenos	ρ	6,46%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em edificações	ε	2,15%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em equipamentos e mobiliário de garagem	η	1,08%

	Coefficiente	Valor
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em terrenos	ρ	8,00%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em edificações	ε	7,94%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em equipamentos e mobiliário de garagem	η	7,94%

X.b.2. Remuneração do capital imobilizado em Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)

RTE = R\$ 14.804,12

ANEXO X – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

X.c. Remuneração do capital imobilizado em equipamentos de bilhetagem e ITS

X.c.1 Fator de remuneração dos equipamentos de bilhetagem e ITS (FRE)

FRE	0,005001821
FRE	8%

ANEXO X – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

X.d. Remuneração do capital imobilizado em veículos de apoio

X.d.1 fator de remuneração de veículos de apoio (FRV)

FRV	0,00
------------	-------------

ANEXO X – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

x-a. dados de entrada

VUI	0,00
TRI	#DIV/0!

x-b. *Fator de remuneração dos equipamentos de bilhetagem e ITS*

FRI	#DIV/0!
------------	----------------

ANEXO X – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

X.e. Remuneração do capital imobilizado em infraestrutura

X.e.1 Fator de remuneração da infraestrutura (FRI)

FRI	50,0%
-----	-------

ANEXO XII – FATORES DE UTILIZAÇÃO DE PESSOAL DE OPERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS

XII.a Tabela de referência para o cálculo do Fator de Utilização

	Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
	06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
12:00	2,34	2,11	1,98	1,83	1,76
13:00	2,68	2,28	2,16	1,98	1,90
14:00	3,02	2,54	2,30	2,14	2,05
15:00	3,37	2,85	2,50	2,29	2,20
16:00	3,71	3,16	2,78	2,52	2,34
17:00	4,05	3,47	3,06	2,79	2,60
18:00	4,39	3,77	3,34	3,05	2,85
19:00	4,73	4,08	3,61	3,32	3,11
20:00	5,07	4,39	3,89	3,59	3,37
21:00	5,41	4,69	4,17	3,85	3,62
22:00	5,76	5,00	4,45	4,12	3,88
23:00	6,10	5,31	4,73	4,39	4,13
23:59	6,30	5,49	4,90	4,54	4,29

ANEXO XIII – MÉTODO PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVO E DIRETORIA

XIII.a Percentual de referência incidente sobre despesas DMA

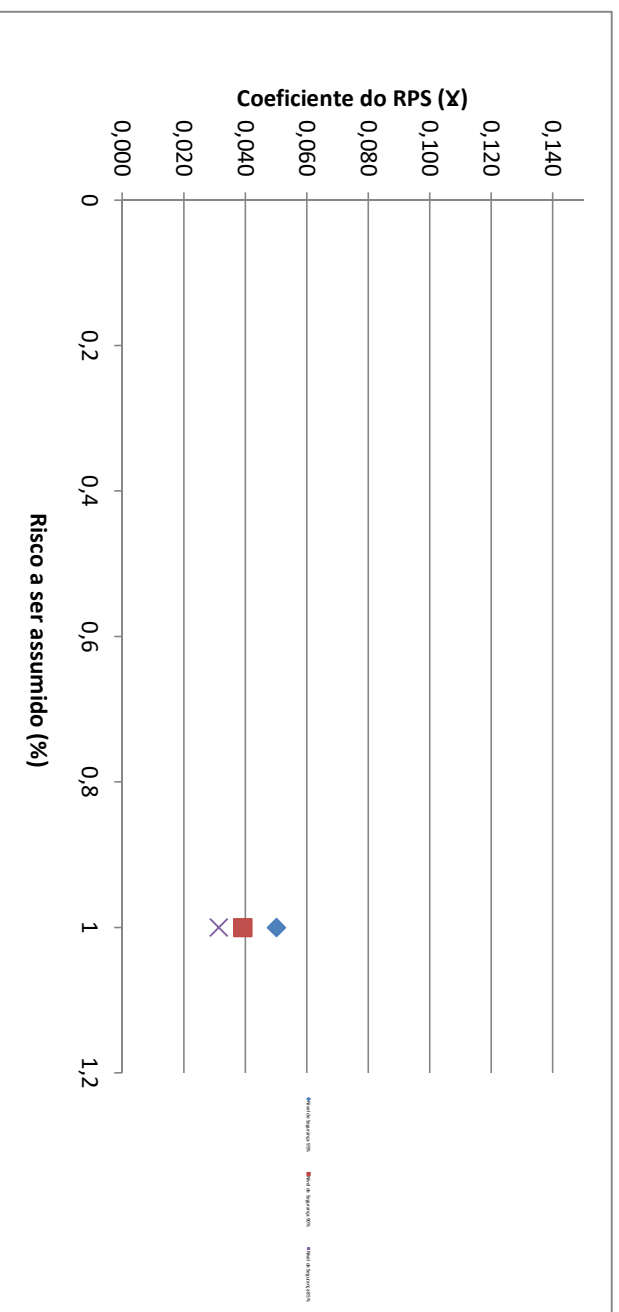
Faixa	Frota	θ_{min} (%)	θ_{max} (%)
1,00	10 a 22	29,15%	64,13%
2,00	23 a 45	28,41%	55,58%
3,00	46 a 78	28,74%	48,73%
4,00	79 a 121	27,13%	41,55%
5,00	122 a 174	24,07%	35,12%

ANEXO XV – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

XV Deseja calcular o coeficiente de remuneração da prestação de serviço (marcar X):

Metodologia simplificada	X	(ir para o item XV.a)
Metodologia detalhada		(ir para o item XV.d)

Cálculo Simplificado do Coeficiente da Remuneração da Prestação de Serviço (RPS)



XV-a Nível de Segurança a ser adotado (NS)

95% ▼

Baixo Risco	Risco Médio	Risco Alto
5,02%	7,31%	12,00%

valores de referência de acordo com o nível de segurança adotado

XV-b. Coeficiente de Risco a ser assumido no projeto (Ri)

Ri 7,31%

XV-c Coeficiente do RPS (X)

X 0,0731

XV.4 Matriz de Riscos e Atribuições

Risco	Dimensão	Descrição do risco	Impacto sobre a equidade financeira	Situação em que não se aplica	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	ATRIBUIÇÃO
Risco 1: Custos e infraestrutura		Execução de projetos e/ou parais de implantação para os projetos no prazo planejado, com o menor custo possível ou escassez de insumos no mercado.	Investimento acima do previsto com período de implantação mais longo do que o planejado podendo impactar na aplicação de valores previstos em contrato.	Projeto consolidado, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente.	Novos projetos que envolvam apenas a operação de serviços (movimentação de passageiros). Risco contido na gestão de ativos mobiliários para manutenção em regime alheia a estrutura de custos e operação precorrida.	Novos projetos que envolvam serviços complementares, tais como a operação de terminais e outros.	Novos projetos de alta complexidade, que envolvam a execução de obras, implantação de sistemas complexos e a operação e manutenção de múltiplos serviços.	Risco médio
Risco 2: Tecnologia e sistemas		Dificuldade de implantação e integração dos sistemas tecnológicos nas concessões.	Maior custo com a implantação de sistema. No limite dos casos, necessidade de reaparelhamento de componentes impossíveis de serem integrados. Possíveis atrasos para o início da operação.	Projeto consolidado, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente.	Tecnologias conhecidas, comprovadas, testadas, com fornecedores conhecidos e capacitados.	Tecnologia em implementação em pontos locais, com fornecedores conhecidos e com processos.	Projetos que contemplem rupturas tecnológicas com elevado nível de complexidade e riscos.	Risco médio
Risco 3: Investimento público vs. Produtividade		Não realização dos investimentos a cargo do Poder Público na rede de transportes que sejam necessários ao atendimento das demandas e à manutenção planejada. Aumento da demanda e a consequente impossibilidade de atender às demandas públicas como alteração da rede de transportes (fiscalização e programação), implantação de sistemas e de outras condições diferentes das previstas.	Produtividade efetiva menor do que a planejada, exigindo maior necessidade de frota operacional para a realização das viagens planejadas e a consequente aumento proporcional no número de veículos e pessoal embarcado. Espanio maior do consumo de combustível por quilômetro percorrido e de outros investimentos para melhoria da qualidade.	Projeto que não dependam da alteração da infraestrutura física ou operacional, com a tarifa sendo calculada com base em resultados previstos.	Projetos que não dependam da alteração da infraestrutura operacional e/ou operacional, com a tarifa sendo calculada com base em resultados previstos.	Projetos que dependam de melhorias operacionais para que os resultados técnicos e financeiros sejam atingidos.	Projetos que dependam da implantação de terminais, corredores, infraestrutura ou outros elementos para que o projeto seja executado no prazo planejado.	Risco médio
Risco 4: Certificação ambiental		Obtenção de certificação ISO ou similar, de modo a assegurar a qualidade dos serviços.	Necessidade de ampliação de investimentos para atendimento às condições ambientais pré-estabelecidas.	Renovação de contratos ou recálculo de tarifas vigente, sem alteração relevante ambiental.	Projetos que apresentem exigência ambiental satisfatória com a legislação vigente sobre o setor por serem setores altamente específicos.	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental específica para alguns e outros de menor impacto.	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental para a todos os bens móveis e imóveis da empresa operadora.	Risco médio
Risco 5: Mudanças na normatização ambiental	Regulamentação Ambiental	Riscos ambientais decorrentes da fase de operação dos serviços.	Necessidade de investimentos para cumprir com as normas ambientais. Aumento de custos operacionais ou diminuição da produtividade dos veículos.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorra alteração no marco regulatório dentro do horizonte de planejamento, a estrutura tarifária deverá ser revista após a revisão tarifária seguinte.	Projetos que envolvam a regulamentação de condições financeiras incisas em processo executivo a partir da ocorrência de tal fato principal.	Projetos que não apresentem caráter ambiental relevante para a operação e manutenção.	Projetos em que não haja previsão contratual de limitação de responsabilidades privadas sobre alterações decorrentes de marco regulatório.	Risco médio
Risco 6: Risco global de demanda	Preda da Demanda	Perda de competitividade do sistema regular face aos meios individuais ou alternativos de transporte e a perda de capacidade de atendimento de passageiros em decorrência do crescimento da frota ou redução de saldos médios não considerados. Incluem também fatos oriundos de exigências que venham a alterar de forma expressiva a demanda, tais como abertura de um novo linha de metrô, abertura de uma nova estação universitária, centros de lazer e similares interligados diretamente à demanda. Deve-se contemplar também situações em que a perda de demanda decorra de atos do Poder Público, como a alteração para novos procedimentos operacionais, a abertura de concorrência para a prestação de serviços, a abertura de sistemas municipais ou intermunicipais, subpostos e convênios com meios de transporte de passageiros clandestinos.	Redução da demanda da empresa operadora com correspondente perda de receita tarifária.	Projeto integralmente remunerados com base em custo (ponderação percentual) e tarifa (ponderação percentual) com a tarifa sendo calculada com base em resultados previstos e influência e remuneração da empresa operadora.	Projetos com estrutura de custos operacionais rígidos, tornando-se onerosos para os custos fixos e variáveis, mas mantendo os índices de operação e manutenção operacionais. Projetos em que o processo de revisão tarifária (3-5 anos) incorpore a revisão da demanda sobre o equilíbrio econômico financeiro.	Projetos com estrutura de custos operacionais rígidos, tornando-se onerosos para os custos fixos e variáveis, mas mantendo os índices de operação e manutenção operacionais. Projetos em que o processo de revisão tarifária (3-5 anos) incorpore a revisão da demanda sobre o equilíbrio econômico financeiro.	Projetos com elevado proporcional de custo de capital (investimento inicial) sobre o custo total, além de parte expressiva dos custos operacionais ser atribuída à demanda. Contratações que envolvam a demanda contratualmente e a integração licitada incluindo a demanda privada.	Risco médio
Risco 7: Granudez	Granudez	Promoção de novos projetos de aumento proporcional do número de usuários gratuitos de acordo com a legislação vigente, por exemplo como mudança na praxe de estadiação contratada.	Redução da demanda equivalente da empresa operadora com correspondente perda de receita tarifária.	Projeto em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Risco médio
Risco 8: Demanda integrada	Perda de receita, equilíbrio de sistemas integrados de transportes	Aumento de participação de usuários integrados, em caso específico, gerando perda de receita operacionalmente maior do que a redução de custos.	Redução da demanda equivalente da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.	Projeto em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos em que a remuneração da empresa operadora seja vinculada à demanda total ou que prevaleça o ressarcimento por usuários gratuitos.	Risco médio

Risco 9: Reajuste de tarifas	Atosos no reajuste da tarifa.	Contratista faz ajuste da empresa com o intuito de obter o (I) faturamento pela incluíva privada com custos progressivo (percepção do aumento do risco sistêmico do projeto); (II) Incluir custos adicionais que não foram antecipado; (III) término contratual.	Não há	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 10: Inadimplemento público	Perda de Receita. Atos do Poder Público	Inadimplemento do Poder Concedente com relação ao cumprimento da arrecadação tarifária, em decorrência de problemas fiscais próprios ou aumento da necessidade entre o âmbito de recebimento das operações e a arrecadação do sistema por diferentes razões: (1) Realizate do valor da tarifa de usuário inferior ao contratualmente estabelecido para a remuneração da empresa concessionária; (2) não cumprimento do contrato de financiamento econômico. Caso o Poder Concedente não conte com recursos para a cobertura da diferença entre o valor contratado e o valor real arrecadado, a empresa operadora enfrentará situação de caixa para honrar suas despesas correntes.	Atosos no reajuste de recursos ou insuficiência de recursos na última de contraprestação operacional nas situações de contingência financeira da empresa operadora.	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 11: Clima de competição	Faltas na operação ou destruição da planta de competição e custos	Clima de competição e custos operacionais de recursos entre os participantes do sistema de varejo não são definidos. Adicional, os custos ou eventual insuficiência no repasse do sistema de arrecadação para a empresa operadora no caso.	Atosos no repasse de recursos ou insuficiência de recursos na última de contraprestação operacional nas situações de contingência financeira da empresa operadora.	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 12: Acidentes	Acidentes que envolvam usuários e/ou funcionários da concessionária	Paralisação em situações excepcionais a ocorrência de acidentes, principalmente aqueles que envolvam pessoas, não são parte prevista no plano de custos da empresa operadora, mas possuem elevada probabilidade de ocorrência no longo prazo limitado ao potencial total de perdas.	Não há	Não há previsão de mecanismo contratuais.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 13: Atendimento público	Dificuldade de Operação dos serviços	Novos serviços técnicos operacionais impostos para a empresa operadora.	Necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, sem qualquer contrapartida na receita operacional. Sobretudo na forma de investimento e custos operacionais.	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 14: Desordem civil	Atos de desordem civil resultam na paralisação de serviços	Atos de desordem civil resultam na paralisação de serviços e comprometimento a operação.	Sobretudo os custos (investimentos em veículos, gatilhos e outros itens operacionais, perdas de receita). Não há sanção patrimonial para atos perdas e os custos usualmente não são previstos em contrato.	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 15: Salários acima da inflação	Quilates Tarifárias	Evento nos custos tarifários por aumento de salários acima dos índices convencionais de inflação.	Aumento do custo operacional da empresa operadora.	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 16: Greves trabalhistas	Greves resultam na paralisação total ou parcial dos serviços.	Paralisação operacional e efeitos financeiros pelo período de paralisação em que está a possibilidade de cobertura de performance da empresa privada.	Não há	Não há previsão de mecanismo contratuais.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio
Risco 17: Atenção sigilativa da taxa de juros	Ambiente Macroeconômico	Atenuação simplificada, nas condições de financiamento de veículos, afetando a capacidade de investimento da empresa operadora.	Risco de sobrecustos financeiros da concessão de ar, podendo inviabilizar a operação e a manutenção dos veículos de novos projetos.	Previsão de mecanismo contratuais: cumprimento de obrigações e pagamento de contraprestação por parte do Poder Concedente. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Tercerizado prazo determinado, previsto de acordo com mecanismo para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por não cumprimento contratual.	Inexistência de mecanismos de sanções formais do Poder Público por não cumprimento contratual.	Risco médio

ANEXO XV – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

XV-e Cálculo dos riscos

Risco	Incidência	Impacto de Evento a 5%	Desvio Padrão	Variância
Risco 1- Garagens e Infraestrutura	0	22,00%	0,00	0,00
Risco 2- Tecnologia e sistemas	0	15,00%	0,00	0,00
Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	0	6,00%	0,00	0,00
Risco 4- Certificação ambiental	0	7,00%	0,00	0,00
Risco 5- Mudanças na normatização ambiental	0	0,69%	0,00	0,00
Risco 6- Risco global de demanda	100	5,57%	3,40	11,54
Risco 7- Gratuidades	0	2,24%	0,00	0,00
Risco 8- Demanda integrada	0	4,82%	0,00	0,00
Risco 9- Reajuste de tarifas	100	1,20%	0,73	0,54
Risco 10- Inadimplemento público	0	3,50%	0,00	0,00
Risco 11- Câmara de compensação	100	3,50%	2,13	4,55
Risco 12- Acidentes	100	1,00%	0,61	0,37
Risco 13- Alteração de padrões técnicos	0	0,75%	0,00	0,00
Risco 14- Desordem civil	0	0,80%	0,00	0,00
Risco 15- Salários acima da inflação	0	1,27%	0,00	0,00
Risco 16- Greve trabalhista	100	1,33%	0,81	0,66
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	0	2,00%	0,00	0,00

XV-f Definição do Nível de Segurança

XV-e Coeficiente do RPS (X)

X	ERRO
---	------

Nível de Seguran	Risco adotado (%)
95%	7,31
90%	5,42
85%	4,35

XVI. Cálculo das Despesas Gerais

Equipamento de segurança	R\$	1.098,52
Material de limpeza.....	R\$	784,66
Material de escritório.....	R\$	2.092,42
Material de consumo de informática.....	R\$	1.412,38
Material de manutenção predial.....	R\$	993,90
Total de Material de consumo	R\$	5.283,36
Despesas médicas obrigatórias	R\$	-
Serviço de conservação e manutenção	R\$	-
Água e esgoto.....	R\$	1.046,21
Energia elétrica.....	R\$	2.092,42
Correios.....	R\$	104,62
Total de Serviços públicos	R\$	3.243,25
Telefone.....	R\$	1.569,32
Rádio.....	R\$	-
Internet.....	R\$	1.046,21
Total de Serviço de comunicação	R\$	2.615,53
Frete e carretos.....	R\$	-
Treinamento de pessoal.....	R\$	1.569,32
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).....	R\$	2.092,42
Livros e periódicos.....	R\$	261,55
Transporte de valores nas garagens.....	R\$	-
Serviços terceirizados de segurança patrimonial e portaria.....	R\$	8.369,69
Serviços terceirizados de lavagem de veículos.....	R\$	-
Serviços terceirizados de manutenção predial.....	R\$	-
Serviços terceirizados de despachante administrativos.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área contábil.....	R\$	1.255,45
Serviços terceirizados na área de medicina do trabalho.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área jurídica.....	R\$	3.138,63
Serviços terceirizados na área de Informática.....	R\$	1.569,32
Serviços terceirizados na área de recursos humanos.....	R\$	-
Total de Serviço terceirizados	R\$	14.333,09
Outros.....	R\$	-
Despesas Gerais	R\$	30.497,04

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.563,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD - ROD RAPOSO TAVARES, 720 -
SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE-SP

NF-e
Nº. 002.497.304
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIBRA ENERGIA S.A
Rod Pres Castelo Branco, Km 20, 720
Jardim Mutinga - 06463-400
BARUERI - SP Fone/Fax: 2140022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 002.497.304
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0134 2742 3300 6488 5500 0002 4973 0418 0335 1266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240064296813 - 10/01/2024 05:02:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3o dest.a cons.ou usu

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206005130116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

34.274.233/0064-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD

CNPJ / CPF

50.958.412/0008-83

DATA DA EMISSÃO

10/01/2024

ENDEREÇO

ROD RAPOSO TAVARES, 720 - SALA 01

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

18120-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/01/2024

MUNICÍPIO

MAIRINQUE

UF

FONE / FAX

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

432087294119

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

05:02:18

FATURA / DUPLICATA

Boleto Bancário

Num. 001
Venc. 25/01/2024
Valor R\$ 54.563,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.563,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.563,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

56.385.834/0001-17

ENDEREÇO

EST MUNICIPAL JOSE PEREIRA DO PR SN

MUNICÍPIO

LIMEIRA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

417789088110

QUANTIDADE

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.374,000

PESO LÍQUIDO

8.374,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022, / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002522649 / ICMS monofasico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros) Aliquota: R\$ 0,9456 ICMS mono: R\$ 9456,00 / Envelope Amostra Testemunha: F999999999 / F999999999 /	27101921	0/61	5656	L	10.000,0000	5,4563	54.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CREDENCIAMENTO COMUNIC. DEAT SERIE NFE 05/2007 DE 21/12/2007 / Motorista:
ARMANDO BOTASSO NETO / No do lacre: 01697221 / 01697222 / 01697223 / 01697224 / 01697225 / 01697226 /
01697227 / 01697228 / 01697251 / 01697252 / 01697253 / 01697254 / 01697255 / 01697256 / No do lacre: 01697257
/ 01697258 / 01697259 / 01697260 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados
para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0257735163 - Faturamento:
0179392548 - Conceito de Pesquisa: JUNDIA MAI / N. Transporte: 4037338958 / CIF - Rodoviario / PLACA
VEICULO: GIU2043 , FEF9222 /
Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e
estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. /

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAD ZOGHEIB CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.516,70 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC - AVENIDA ARACAI,, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP

NF-e
Nº. 000.392.936
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JAD ZOGHEIB CIA LTDA

R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525
VILA AVIACAO - 17048-011
BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.392.936
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524 0153 0452 6600 0460 5500 1000 3929 3616 2518 3118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240015127368 - 03/01/2024 14:57:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209222267110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.045.266/0004-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC

CNPJ / CPF

50.958.412/0022-31

DATA DA EMISSÃO

03/01/2024

ENDEREÇO

AVENIDA ARACAI,, 70

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18130-233

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/01/2024

MUNICÍPIO

SAO ROQUE

UF

FONE / FAX

1533883500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

653172567110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:56:52

FATURA / DUPLICATA

Sem Pagamento

Num. 001
Venc. 02/02/2024
Valor R\$ 14.516,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.952,12	494,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,17	14.516,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,30	143,72	14.516,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENTREGADOR PADRAO

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

123.285.588-01

ENDEREÇO

BAURU

MUNICÍPIO

BAURU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.247,640

PESO LÍQUIDO

2.317,775

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
206563	FAR.TRIGO D.BENTA EMB.PLASTICA 1Kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 52,49 pRedBC=41,67%	11010010	0/20	5102	UN	83,0000	4,0200	333,66	0,00	194,62	23,35		12,00	
1719661	FAR.MAND.RIO FINA 500g Vlr.Trib F,E,M : R\$ 44,59	11062000	0/00	5102	UN	83,0000	2,5000	207,50	0,00	207,50	24,90		12,00	
268739	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 523,52 Retido na compra: BASE ICMS ST=581,20 pSt=0,00 vICMSSubstituto=82,50 VALOR ICMS ST=22,11	17019900	0/60	5405	UN	332,0000	4,6000	1.527,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
459739	CAFE PO PELE EXTRA FORTE VP.500G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 221,95 Retido na compra: BASE ICMS ST=438,31 pSt=0,00 vICMSSubstituto=60,43 VALOR ICMS ST=18,46	09012100	0/60	5405	UN	83,0000	17,0000	1.411,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
461792	TEMP.CONFY COMPLETO 300G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 41,55 Retido na compra: BASE ICMS ST=183,36 pSt=0,00 vICMSSubstituto=12,35 VALOR ICMS ST=20,65	21039021	0/60	5405	UN	83,0000	1,5600	129,48	0,00	0,00	0,00		0,00	
547247	SARDINHA COQUEIRO OLEO LT.125G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 101,21 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	16041310	0/60	5405	UN	83,0000	3,8000	315,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
635685	GOIABADA XAVANTES 300G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 44,15 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	20079990	0/60	5405	UN	83,0000	2,0200	167,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
888281	BISC.PASSATEMPO RECH.CHOC.130G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 36,72 Retido na compra: BASE ICMS ST=264,16 pSt=0,00 vICMSSubstituto=19,05 VALOR ICMS ST=28,49	19053100	0/60	5405	UN	83,0000	1,6800	139,44	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 83 CESTAS VENCIMENTO FIXO 10/02/2024 BC ICMS ST TOT. R\$ 4027,53 ICMS ST TOT. R\$ 261,43 Produto: 268739 QTD: 332,0000 BC ICMS ST: R\$581,20 ICMS ST: R\$ 22,1112 ALIQ ST: ,000 Produto: 459739 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$438,31 ICMS ST: R\$ 18,4625 ALIQ ST: ,000 Produto: 461792 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$183,36 ICMS ST: R\$ 20,6546 ALIQ ST: ,000 Produto: 888281 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$264,16 ICMS ST: R\$ 28,4931 ALIQ ST: ,000 Produto: 895725 QTD: 332,0000 BC ICMS ST: R\$763,71 ICMS ST: R\$ 30,0991 ALIQ ST: ,000 Produto: 1529684 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$478,47 ICMS ST: R\$ 52,9225 ALIQ ST: ,000 Produto: 1614533 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$664,13 ICMS ST: R\$ 57,4817 ALIQ ST: ,000 Produto: 1633635 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$253,56 ICMS ST: R\$ 14,8728 ALIQ ST: ,000 Produto: 1717324 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$400,64 ICMS ST: R\$ 16,3369 ALIQ ST: ,000 VLAprox.Trib. F : R\$3.171,30 21,85 Fonte: IBPT Email do Destinatário: nfe@jundia.net

RESERVADO AO FISCO

JAD ZOGHEIB CIA LTDA

R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525
VILA AVIACAO - 17048-011
BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.392.936
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3524 0153 0452 6600 0460 5500 1000 3929 3616 2518 3118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240015127368 - 03/01/2024 14:57:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209222267110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.045.266/0004-60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
895725	OLEO SOJA VILA VELHA 900ml Vlr.Trib F,E,M : R\$ 489,53 Retido na compra: BASE ICMS ST=763,71 pSt=0,00 vICMSSubstituto=184,06 VALOR ICMS ST=30,10	15079011	0/60	5405	UN	332,0000	5,6000	1.859,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
1529684	GOIABADA AMORE 400G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 87,85 Retido na compra: BASE ICMS ST=478,47 pSt=0,00 vICMSSubstituto=33,20 VALOR ICMS ST=52,92	20071000	0/60	5405	UN	83,0000	4,0200	333,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
1602136	SAL REFIN.DUNORTE 1KG Vlr.Trib F,E,M : R\$ 26,64 pRedBC=61,11%	25010020	0/20	5102	UN	83,0000	1,0000	83,00	0,00	32,28	5,81		18,00	
1614533	ACHOC.PO NESCAU 370G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 153,39 Retido na compra: BASE ICMS ST=664,13 pSt=0,00 vICMSSubstituto=62,06 VALOR ICMS ST=57,48	18069000	0/60	5405	UN	83,0000	6,4800	537,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
1633635	EXTRATO TOM.STELLA D ORO SACHE 300g Retido na compra: BASE ICMS ST=253,56 pSt=0,00 vICMSSubstituto=30,77 VALOR ICMS ST=14,87	20029000	0/60	5405	UN	83,0000	2,3000	190,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
1701860	ARROZ PICININ 5kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 596,66 pRedBC=61,11%	10063021	0/20	5102	UN	166,0000	22,8500	3.793,10	0,00	1.475,14	265,52		18,00	
1701878	FELJAO CARIOCA PICININ 1kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 333,19 pRedBC=61,11%	07133329	0/20	5102	UN	332,0000	6,3800	2.118,16	0,00	823,75	148,28		18,00	
1717324	LEITE PO TIROL INTEGRAL 400g Vlr.Trib F,E,M : R\$ 319,08 Retido na compra: BASE ICMS ST=400,64 pSt=0,00 vICMSSubstituto=55,78 VALOR ICMS ST=16,34	04022110	0/60	5405	UN	83,0000	11,9800	994,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
229709	MAC.GALO ESPAGUETE 500G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 98,78 pRedBC=41,67%	19021900	0/20	5102	UN	166,0000	2,2600	375,16	0,00	218,83	26,26		12,00	



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de juros básicas – Histórico

Histórico das taxas de juros fixadas pelo Copom e evolução da taxa Selic.

Reunião			Meta SELIC % a.a. (1)(6)	TBAN % a.m. (2)(6)	Taxa SELIC	
nº	data	viés			Período de vigência	% (3)
260º	31/01/2024		01/02/2024 -	11,25		
259º	13/12/2023		14/12/2023 - 31/01/2024	11,75	1,45	11,65
258º	01/11/2023		03/11/2023 - 13/12/2023	12,25	1,28	12,15
257º	20/09/2023		21/09/2023 - 02/11/2023	12,75	1,38	12,65
256º	02/08/2023		03/08/2023 - 20/09/2023	13,25	1,68	13,15
255º	21/06/2023		22/06/2023 - 02/08/2023	13,75	1,53	13,65
254º	03/05/2023		04/05/2023 - 21/06/2023	13,75	1,74	13,65
253º	22/03/2023		23/03/2023 - 03/05/2023	13,75	1,38	13,65
252º	01/02/2023		02/02/2023 - 22/03/2023	13,75	1,69	13,65
251º	07/12/2022		08/12/2022 - 01/02/2023	13,75	2,05	13,65
250º	26/10/2022		27/10/2022 - 07/12/2022	13,75	1,43	13,65
249º	21/09/2022		22/09/2022 - 26/10/2022	13,75	1,23	13,65
248º	03/08/2022		04/08/2022 - 21/09/2022	13,75	1,74	13,65
247º	15/06/2022		17/06/2022 - 03/08/2022	13,25	1,68	13,15
246º	04/05/2022		05/05/2022 - 16/06/2022	12,75	1,43	12,65
245º	16/03/2022		17/03/2022 - 04/05/2022	11,75	1,45	11,65
244º	02/02/2022		03/02/2022 - 16/03/2022	10,75	1,13	10,65
243º	08/12/2021		09/12/2021 - 02/02/2022	9,25	1,40	9,15
242º	27/10/2021		28/10/2021 - 08/12/2021	7,75	0,82	7,65
241º	22/09/2021		23/09/2021 - 27/10/2021	6,25	0,57	6,15
240º	04/08/2021		05/08/2021 - 22/09/2021	5,25	0,68	5,15
239º	16/06/2021		17/06/2021 - 04/08/2021	4,25	0,57	4,15
238º	05/05/2021		06/05/2021 - 16/06/2021	3,50	0,39	3,40

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

DATA: ___/___/___

() PREFERENCIAL

IDENTIFICADOR: _____

TAXAS DE SERVIÇOS - VEÍCULOS - 2024

Outros Serviços		Valor	Identificador
Transferência de Propriedade	()	R\$ 272,27	Renavam
Transferência de Propriedade + Licenciamento	()	R\$ 432,49	Renavam
Licenciamento - CRLV	()	R\$ 160,22	Renavam
2º via CRV	()	R\$ 272,27	Renavam
2º via CRV + Licenciamento	()	R\$ 432,49	Renavam
1º Registro no Estado	()	R\$ 432,49	CPF/CNPJ

Pagamento: Bancos conveniados (apenas correntistas) ou Casas Lotéricas:***Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Daycoval, Itaú, Mercantil do Brasil, Rendimento, Safra, Santander, Sicoob.***

Emplacamento		Valor	Identificador
Escolha dos caracteres alfanuméricos	()	R\$ 136,91	CPF/CNPJ

Autorização, Certidão, Licença, Certificado		Valor	Identificador
Autorização Remarcação Chassi	()	R\$ 58,34	CPF/CNPJ
Autorização de Placa de Experiência	()	R\$ 77,79	CPF/CNPJ
Autorização de Placa de Fabricante	()	R\$ 136,14	CPF/CNPJ
Certidão Negativa de Multas de Veículos	()	R\$ 38,90	CPF/CNPJ
Licença deslocamento Veíc. Novo/Inacabado	()	R\$ 58,34	CPF/CNPJ

Liberação veículo apreendido, Revistoria, Reboc		Valor	Identificador
Revistoria Veículo	()	R\$ 194,48	CPF/CNPJ

Vistoria, Rubrica de Livro (Transporte Escolar)		Valor	Identificador
Revistoria Semestral - Transporte Escolar	()	R\$ 194,48	CPF/CNPJ

Pagamento: Bancos conveniados (apenas correntistas) ou Casas Lotéricas:***Banco do Brasil, Bradesco, Daycoval, Santander, Sicoob.***

VISTO/FUNCIÓNÁRIO: _____

Comunicado: reajuste de valores

Jundiá

A sua mensalidade sofrerá um reajuste de Índice (Média IGPM; IPCA (IBGE); IPC (fipe) Média Ac. Índices): 2,9328 % (valor que será reajustado) a partir de janeiro de 2024.

Essa alteração a Transdata por liberalidade prorrogou e unificou o reajuste dos SaaS para janeiro.

Ressaltamos o nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados.



Atenciosamente,

Andreia de Arruda Bresio

De: Assessora Jundiá <assessora@jundia.net> em nome de Assessora Jundiá
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 14:38
Para: Andréia de Arruda Bresio
Assunto: ENC: Proposta Movida
Anexos: Proteção Premium.png; Proteções e Coparticipações.pdf

JUNDIÁ.NET



Thamires Aparecida Machado de Paula
Departamento Administrativo

✉ thamires.paula@jundia.net
☎ +55 15 99770.6934

☎ +55 15 3388.3500 🌐 www.jundia.net

📍 Av. Dr. Armando Pannunzio, 1803 - Sorocaba - SP - CEP: 18.050-000

De: Amanda De Carvalho Cruz [mailto:amandaccruz@movida.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 14:37

Para: thamires.paula@jundia.net

Assunto: Proposta Movida

Thamires, boa tarde! Tudo bom?

Conforme conversamos, segue abaixo proposta de locação mensal, 3, 6, 9 e 11 meses. Deixei nos orçamentos todas as franquias de km (1000km até 5000km) e os grupos de entrada.

Anexo informações sobre a proteção inclusa e sobre valores de coparticipação em casos de sinistros.

1000km	Descrição	Mensal	03 meses	06 meses	09 meses	11 meses
AX	Compacto 1.0 manual	R\$ 2.117,69	R\$ 1.938,24	R\$ 1.907,96	R\$ 1.877,67	R\$ 1.802,56
B	Hatch médio 1.0 manual	R\$ 2.229,02	R\$ 2.159,04	R\$ 2.125,31	R\$ 2.091,57	R\$ 2.007,91
BS	Sedan médio 1.0 manual	R\$ 2.357,26	R\$ 2.255,04	R\$ 2.219,81	R\$ 2.184,57	R\$ 2.097,19
BX	Hb20, 208 e Onix	R\$ 2.357,26	R\$ 2.255,04	R\$ 2.219,81	R\$ 2.184,57	R\$ 2.097,19

*Valores sujeito a alteração

*Orçamento realizado com base lojas estado de São Paulo, para demais estados por gentileza informar



Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Uma Empresa Daimler

Circular VO-264/2023

S.B.C. 30/11/2023

À Rede de Concessionárias de Veículos Comerciais

At. Diretoria Comercial e Gerência de Vendas

REF.: MAJORAÇÃO DE PREÇOS ÔNIBUS – JANEIRO/2024

Prezados (as),

Depois de um ano extremamente desafiador com a entrada dos produtos da nova linha Euro 6, estabelecendo novos patamares de preços no mercado de forma geral, agradecemos a dedicação e empenho de toda a rede de concessionários na implementação deste novo portfólio.

Aproveitamos o momento também, para exaltar a **excelente performance** na participação de mercado, a qual deverá fechar o ano de 2023 com aproximadamente **55%** dos emplacamentos, o maior resultado da Mercedes-Benz pós início da pandemia do COVID-19. Resultado esse, que confirma a sinergia e parceria entre fábrica, rede e banco, nas viabilizações dos negócios da marca.

Entretanto, novos desafios sempre nos são impostos para equilíbrio financeiro e fluxo de caixa da operação, diante disso, informamos que todos os preços dos chassis MB serão majorados em **6% a partir de janeiro 2024**, preços esses, que serão válidos até 30/06/2024, onde oportunamente serão reavaliados.

Contamos com o costumeiro empenho de toda a rede na efetivação da estratégia acima informada, desejando sucesso e boas vendas a todos!

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

Walter Barbosa

Diretor Vendas e Marketing Ônibus

Aristides Ferreira

Gerente Preços & Adm. Vendas Ônibus

(Original assinado em poder do emitente)

As informações constantes neste documento são de uso exclusivo da Mercedes-Benz e sua Rede de Concessionários, sendo vedada a reprodução, cópia, distribuição ou qualquer meio de divulgação deste documento para terceiros, sob pena de serem aplicadas as penalidades civis e criminais previstas em Lei.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Av. Alfred Jurzykowski, 562

São Bernardo do Campo - SP

09680-900

Fone: +55 11 4173-6611

Fax: +55 11 4173-7667





Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

(Vide Medida Provisória nº 1.202, de 2023) Produção de efeitos

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 334, de 2023, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei prorroga o prazo de vigência referente à contribuição previdenciária sobre a receita bruta e ao acréscimo de alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação) sobre determinados bens, de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Art. 2º Os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Até 31 de dezembro de 2027, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)

"Art. 8º Até 31 de dezembro de 2027, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)

Art. 3º O **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: Vigência

"Art. 8º

.....

§ 21. Até 31 de dezembro de 2027, as alíquotas da Cofins-Importação de que trata este artigo ficam acrescidas de 1 (um) ponto percentual na hipótese de importação dos bens classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022, nos códigos:

....." (NR)

Art. 4º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 17:

"Art. 22.

.....

§ 17. A alíquota da contribuição prevista no inciso I do **caput** deste artigo será de 8% (oito por cento) para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966." (NR)

Art. 5º Até 31 de dezembro de 2027, a alíquota da contribuição sobre a receita bruta será de 1% (um por cento) para as empresas previstas no inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 6º Ato do Poder Executivo definirá mecanismos de monitoramento e de avaliação do impacto da desoneração da folha de pagamentos sobre a manutenção dos empregos nas empresas afetadas pelo disposto nos [arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011](#). [Vigência](#)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor:

I - na data de sua publicação, quanto aos arts. 1º, 2º, 4º e 5º; e

II - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, quanto aos arts. 3º e 6º.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2023.

*